



DECRETO Nº. 3.683, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

*Nomeia membros da Comissão
Permanente de Licitações.*

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, composta por:

Presidente: Marilene Aparecida dos Santos – RG nº 48.519.409-0 SSP/SP

Secretário: José Sérgio Carvalho – RG nº 5.648.666 SSP/SP

Membro: Simone Tarcisia Ribeiro da Silva - RG nº. 30.474.516-9 SSP/SP

Art. 2º - Nas licitações de projetos e obras de engenharia atuarão como membros: **Sr. Manoel da Costa Lisboa Neto - RG nº 65.223 SSP/AC e Roberto Giorno Dantas - RG nº. 6.862.292 SSP/SP**, podendo atuar conjuntamente ou isoladamente.

Art. 3º - Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos hospitalares atuará como membro: **Guilherme Pereira da Silva – RG nº 45.137.594-4 SSP/SP.**

Art. 4º - Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos odontológicos atuará como membro: **Álvaro Vilela Vasques – RG nº 27.510.969-0 SSP/SP.**

Art. 5º - Nas licitações de materiais e equipamentos de informática atuará como membro: **Elias Ferreira Machado – RG nº 36.177.760-7 SSP/MG.**

Art. 6º - Nas licitações de aquisição de veículos para transporte de pessoas e/ou cargas, máquinas pesadas de terraplanagem, tratores agrícolas e similares, atuará como membro: **Joel Antônio Vieira – RG nº 40.989.398-5 SSP/SP.**

Art. 7º - Nas licitações pertinentes a materiais, equipamentos e serviços destinados a Diretoria Municipal de Cultura e Eventos atuará como membro: **Carolina Ribeiro da Silva – RG. nº 48.519.258-5 SSP/SP.**

Art. 8º - Nas licitações pertinentes a materiais, equipamentos e serviços destinados a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, atuará como membro: **Walkyria Costa Ferraz Leite – RG nº. 36.875.700-6 SSP/SP.**

Jr

cm



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALI

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Art. 9º - Nas Licitações que dependam de parecer contábil atuará como membros: **Wilson Emio Tanida -- RG 12.276.502 SSP/SP e Carina Aparecida Santos – RG nº 47.335.636-6 SSP/SP**, podendo atuar conjuntamente ou isoladamente.

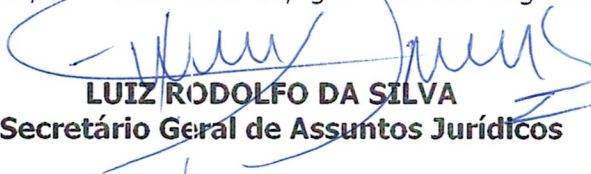
Art. 10º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.474 de 15 de Agosto 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 14 de Agosto de 2020.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos